DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 10 de julho de 2026. Edição nº 121/2026

PORTARIA N.º 188/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026
Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal n° 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Cristiane Both Pizzinatto	04/04/2024 a 04/04/2025	20/07/2026 a 03/08/2026
Diego Berny Jobim	17/02/2025 a 17/02/2026	27/07/2026 a 10/08/2026
Diogo Basso	04/06/2024 a 04/06/2025	20/07/2026 a 31/07/2026
Eduardo Berton de Oliveira	02/02/2024 a 02/02/2025	27/07/2026 a 05/08/2026
Fernanda Previatti	20/12/2024 a 20/12/2025	20/07/2026 a 31/07/2026
Gabriela Bervian	04/04/2024 a 04/04/2025	13/07/2026 a 27/07/2026
Grazielli Chaves Marques	06/07/2025 a 06/07/2026	20/07/2026 a 31/07/2026
Luiz Carlos de Almeida	01/03/2025 a 01/03/2026	20/07/2026 a 29/07/2026
Nailde Savi	01/06/2024 a 01/06/2025	13/07/2026 a 24/07/2026
Renata Rodrigues Borges	10/01/2024 a 10/01/2025	27/07/2026 a 05/08/2026
Rochelli Baseggio Gasparin	12/04/2025 a 12/04/2026	21/07/2026 a 30/07/2026
Suelin de Souza	02/06/2025 a 02/06/2026	22/07/2026 a 31/07/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos dez dias do mês de julho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091

Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.07.10 15:52:59 -03'00'